



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150– Centro – 39.245-000

DECRETO Nº 013/2017

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal 8080 de 19/09/1990, pela Lei 8.142 de 28/12/1990, Lei Municipal 352/96 e considerando a Portaria GM/MS nº 1.016 de 11 de maio de 2016, A Resolução CNS nº 537, de 19 de setembro de 2016; a Resolução CNS 538, de 10 de novembro de 2016 e Reolução CES/MG nº 017 de 13 de Fevereiro de 2017, convoca a I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Presidente Juscelino-MG, a ser realizada no dia 10 de Maio de 2017 com as seguintes recomendações:

Art. 1º. A 1ª CMSMu – Presidente Juscelino/MG tem como objetivo propor diretrizes para a Política Municipal, Estadual e Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

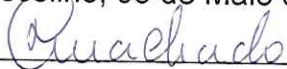
Art. 2º. A 1ª CMSMu – Presidente Juscelino/MG configura-se ainda como etapa preparatória para a 1ª Conferência Estadual da Saúde das Mulheres, que acontecerá entre os dias 05 a 07 de Julho de 2017.

I - A I Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será realizada no dia 10 de Maio de 2017 no Centro Social Comunitário, situado à Av. Messias de Castro, nº298, Centro – Presidente Juscelino/MG, no horário de 17:00 às 21:00 horas.

II- O relatório de propostas e relação de delegadas (os) eleitas (os) deverão ser enviados para o CESMG, conforme estabelecido no regimento, impreterivelmente no prazo limite de 12 de junho de 2017.

III- As diretrizes e funcionamento da Conferência Municipal será estabelecida por Regimento da 1ª CMSMu – Presidente Juscelino/MG, a ser votado pelo plenário da Conferência.

Presidente Juscelino, 03 de Maio de 2017



Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal

